



:- PORTARIA N.º 364, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias conforme Capítulo V, Artigo 153, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2.004, aos servidores abaixo especificados, a saber:

- **ADRIANA NASCIMENTO DA COSTA**, Gari, a partir de 06 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2018 a 14 de junho de 2019;
- **ANDRÉA DO NASCIMENTO COSTA**, Gari, a partir de 06 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 19 de novembro de 2019 a 18 de novembro de 2020;
- **ANTONIO DONIZETE ALVES DE ARAÚJO**, Pedreiro, a partir de 06 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2020 a 08 de junho de 2021;
- **CLÉLIA LORENA DE MORAES**, Escrivão, a partir de 22 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2018 a 19 de junho de 2019;
- **FERNANDA MARCONDES NUNES**, Técnico de Enfermagem, a partir de 16 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2019 a 10 de maio de 2020;
- **MICHELLY DUARTE ALVES BARROS**, Escrivão, a partir de 01 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2019 a 14 de julho de 2020;
- **RAUL GOMES DE CARVALHO**, Ajudante Geral, a partir de 16 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 27 de outubro de 2020 a 26 de outubro de 2021;
- **TEREZA FUMIE MATSUI**, Escrivão, a partir de 03 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2019 a 08 de junho de 2020;
- **VALDIRENE APARECIDA SOARES FARIA**, Ajudante Geral, a partir de 15 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2020 a 14 de julho de 2021.

Continua...



:- PORTARIA N.º 364, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021/Concl -:

Art. 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 14 de dezembro de 2021, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração